



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

000407

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025
ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama, inscrita no CNPJ sob Nº. 30.506.726/0001-61, nesse ato representado pela Secretária, a Sra. Elisângela dos Santos Souza, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**, fundamentada no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa apresentada pelo Agente de Contratação/Equipe de Apoio e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de mesa de refeitório/planejado 10 lugares - tampo MDF / fórmica-bancos fixos individuais, para atender as necessidades das creches, escolas e centros de ensino do município de Buritirama – BA.

CONTRATADA: HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.858.452/0001-87, com sede na ROD. BA 148 KM 180, nº 30, GALPÃO I Bairro RODOVIA, CEP: 44.900-000 – IRECÊ / BA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$19.756,00 (Dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais).

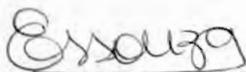
VIGENCIA DO CONTRATO: de 30 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação / homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Dario do Município, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Buritirama / BA, 30 de maio de 2025


ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 04/2025